



EDEPAR

Escola da Defensoria Pública
do Estado do Paraná

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – EDEPAR

PERÍODO: JANEIRO A JUNHO DE 2020

Nos termos do artigo 10, inciso XV do Regimento Interno da Escola da Defensoria Pública do Estado do Paraná – EDEPAR (Deliberação CSDP nº 09/2016), segue para conhecimento e divulgação o relatório das atividades desenvolvidas no período de janeiro a junho de 2020.

Sumário

1. PROMOÇÃO, ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL E APERFEIÇOAMENTOS TÉCNICOS DOS MEMBROS, ESTAGIÁRIOS E SERVIDORES (art. 45, I da Lei Complementar Estadual nº136/2011):	3
2. ORGANIZAÇÃO DO CURSO DE PREPARAÇÃO À CARREIRA DESTINADO AOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO (art. 45, XII da Lei Complementar Estadual nº136/2011):	6
3. REVISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ E CADERNO DE BOAS PRÁTICAS (art. 45, III da Lei Complementar Estadual nº136/2011):	8
4. IV ENCONTRO ANUAL DE TESES INSTITUCIONAIS DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PARANÁ (protocolo 16.403.708-8) (art. 45, XV da Lei Complementar Estadual nº136/2011):	10
5. NOVA IDENTIDADE VISUAL DA EDEPAR:.....	11
6. CUSTEIO DE DESPESAS RELATIVAS À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS PROMOVIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS DE NATUREZA CIENTÍFICA E ACADÊMICA QUE PROPICIEM A ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTOS PROFISSIONAIS (art. 45, X da Lei Complementar Estadual nº136/2011):	12
7. ELABORAÇÃO DE CARTILHAS E MATERIAL DE APOIO AOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS (art. 45, XVII da Lei Complementar Estadual nº136/2011):	13
8. PROJETOS ACOMPANHADOS PELA EDEPAR (Instrução Normativa DPG 11/2016):.....	17
9. CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES CUJA ATUAÇÃO GARDE AFINIDADE COM AS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (art. 45, IV da Lei Complementar Estadual nº136/2011):	19
10. ATIVIDADES INTERNAS REALIZADAS:.....	21
11. ATIVIDADES INTERNAS EM ANDAMENTO:.....	23
12. PROJETOS DA EDEPAR EM ANDAMENTO:.....	25

1. PROMOÇÃO, ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL E APERFEIÇOAMENTOS TÉCNICOS DOS MEMBROS, ESTAGIÁRIOS E SERVIDORES (art. 45, I da Lei Complementar Estadual nº136/2011):

- 1.1 Promoção, em conjunto com o Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (NUDEM), do evento “O direito também é lugar de mulher” que contou com a participação, como palestrante, da Exma. Dra. Ela Wiecko, Procuradora da República (protocolo 16.676.542-0);



Palestra sobre “Mulher no Direito” e lançamento de “Política contra assédio” marcam comemoração ao Dia Internacional de Luta das Mulheres na DPE-PR

- 1.2 Organização do III Encontro das Equipes Técnicas da DPPR – formato exclusivamente online (05, 19, 26 de junho e 03 de julho de 2020 -13h às 17h). (Protocolo 16.588.466-3);

05, 19, 26 | JUNHO E 03 | JULHO

**DIÁLOGOS COM AS EQUIPES
TÉCNICAS DA DPPR**



Cartaz do evento “Diálogo com as Equipes Técnicas da DPPR”

- 1.3 Capacitação de Membros, Servidores e Estagiários: curso “Lidando com a ansiedade e aprendendo a falar em público” (protocolo 16.281.468-0);



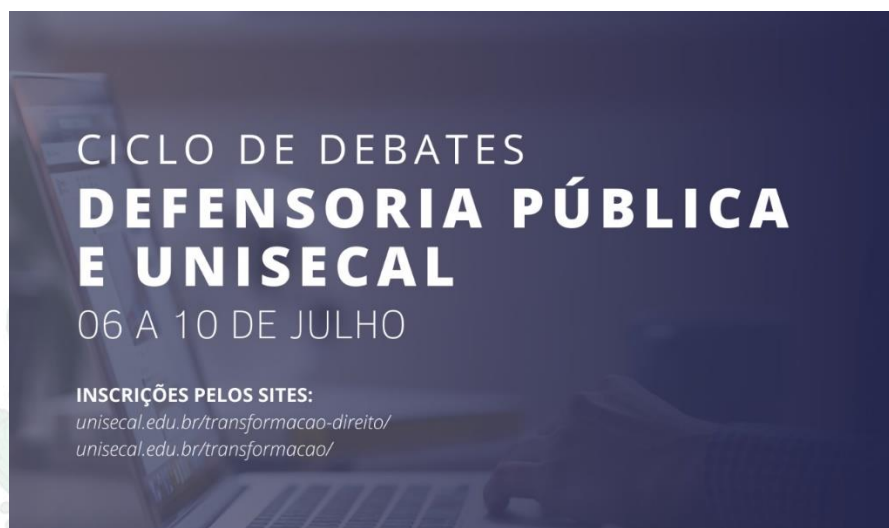
3ª edição do curso “Lidando com a Ansiedade e Aprendendo a Falar em Público”

- 1.4 Realização do curso de capacitação para Policiais Militares em formação, com palestras na temática de direitos humanos, realizado na sede de atendimento da Defensoria em 17/02/2020 (protocolo 16.379.682-1).



Curso de capacitação para Policiais Militares em formação

- 1.5 Ciclo de Debates Defensoria Pública em parceria com o Centro Universitário Santa Amélia (UNISECAL), de Ponta Grossa (06, 07, 08, 09 e 10 de julho).



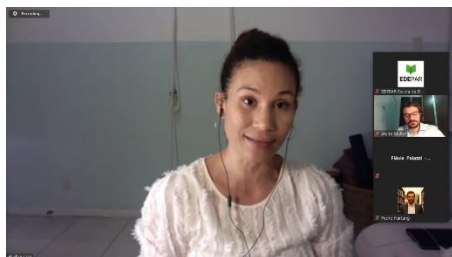
Cartaz sobre evento “Ciclo de Debates – Defensoria Pública e Unisecal”

Defensoria Pública
do Estado do Paraná

2. ORGANIZAÇÃO DO CURSO DE PREPARAÇÃO À CARREIRA DESTINADO AOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO (art. 45, XII da Lei Complementar Estadual nº136/2011):

2.1 FORMATAÇÃO DA TERCEIRA SEMANA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

- 2.1.1 Planejamento das temáticas, desenvolvimento de todo material de divulgação e elaboração de convites;
- 2.1.2 Realização dos eventos (protocolo 16.385.683-2):
 - 2.1.2.1 “Lei Federal 13.431/2017 e a Atuação da Defensoria Pública”, no dia 02 de junho de 2020;
 - 2.1.2.2 “Políticas públicas na infância e os 30 anos do ECA” e “Direito à educação infantil e pandemia”, no dia 09 de junho de 2020;
 - 2.1.2.3 ““Desenvolvimento infantil e pandemia” e “Como ser defensora e defensor público em família e infância?”, no dia 10 de junho de 2020;
 - 2.1.2.4 “Defesa coletiva do adolescente em cumprimento de MSE de internação – antes e durante a pandemia” e “Defesa coletiva de adolescentes em cumprimento de MSE de internação – experiência do PR”, no dia 16 de junho de 2020;
 - 2.1.2.5 “Construção e importância da rede de atendimento e proteção” e “Acolhimento institucional”, no dia 17 de junho de 2020;
 - 2.1.2.6 “O direito das meninas – ECA e acesso a direitos como instrumentos de transformação”, no dia 18 de junho de 2020;
 - 2.1.2.7 “Audiências de Custódia e novas orientações do CNJ”, no dia 19 de junho de 2020;
 - 2.1.2.8 “Gerenciamento do Órgão de Atuação e Qualidade de Atendimento”, no dia 25 de junho de 2020.



Palestra : "Como ser defensora e defensor público em família e infância?"



Palestra: "O direito das meninas – ECA e acesso a direitos como instrumentos de transformação",



Palestra: "Defesa coletiva do adolescente em cumprimento de MSE de internação – antes e durante a pandemia"



Palestra: "Lei Federal 13.431/2017 e a Atuação da Defensoria Pública"



Palestra: "Gerenciamento do Órgão de Atuação e Qualidade de Atendimento"

2.2 DEFENSORES DE REFERÊNCIA

2.2.1 Divulgação do Edital 003/2020, de 21 de fevereiro de 2020, com a relação dos Defensores Públicos estáveis na carreira que orientarão os membros em estágio probatório durante o primeiro ano de exercício das atividades.

3. REVISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ E CADERNO DE BOAS PRÁTICAS (art. 45, III da Lei Complementar Estadual nº136/2011):

3.1 SEGUNDA EDIÇÃO DA REVISTA JURÍDICA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (protocolo 16.206.787-7).

- 3.1.1 Formação do Conselho Editorial da Revista Jurídica;
- 3.1.2 Realização de 03 (três) reuniões ordinárias;
- 3.1.3 Divulgação do Edital EDEPAR 002/2020 aos membros, servidores(as), estagiários(as) da Defensoria Pública do Estado do Paraná e público externo para submissão de artigos;
- 3.1.4 Recebimento de 26 artigos: análise dos requisitos formais de submissão, análise dos requisitos técnico/jurídicos e encaminhamento para parecer externo;
- 3.1.5 Divulgação do Edital 004/2020, com a relação dos artigos preliminarmente rejeitados;
- 3.1.6 Envio das avaliações e pareceres aos autores, informando a rejeição preliminar.



Banner para o site da EDEPAR sobre a chama de artigos para a II Revista Jurídica

3.2. PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO CADERNO DE BOAS PRÁTICAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no dia 19 de maio de 2020 em comemoração ao dia nacional da Defensoria Pública, composto por uma seleção de práticas exitosas desenvolvidas por Defensores (as) Públicos(as) e Equipes Técnicas compostas por Psicólogos(as) e Assistentes Sociais da DPPR (protocolo 15.635.137-7).



Capa do I Caderno de Boas Práticas da Defensoria Pública do Estado do Paraná

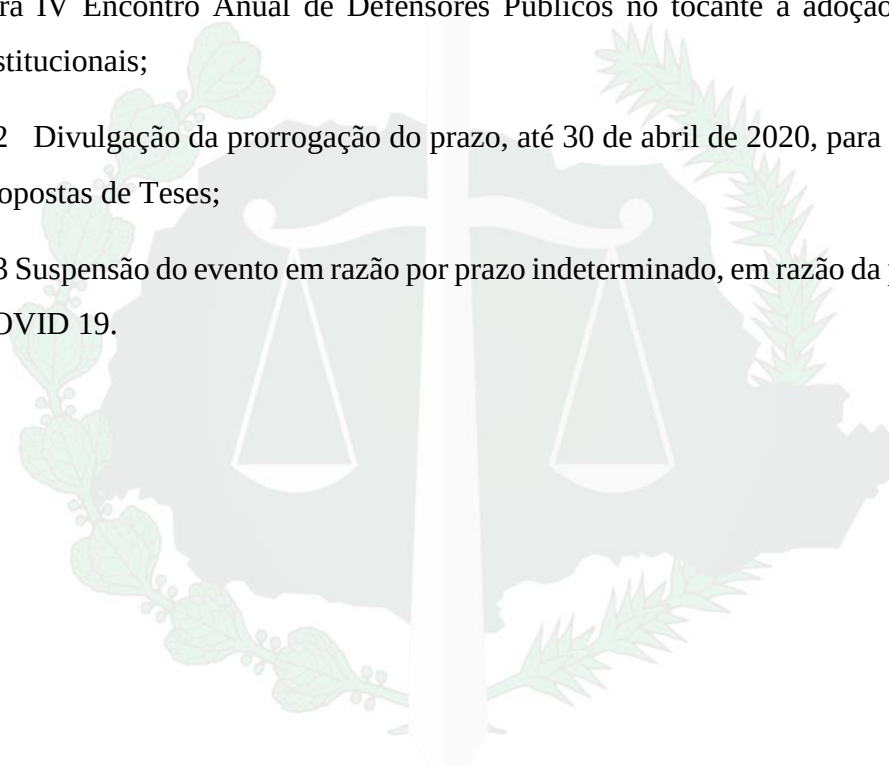
Defensoria Pública
do Estado do Paraná

4. IV ENCONTRO ANUAL DE TESES INSTITUCIONAIS DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PARANÁ (protocolo 16.403.708-8) (art. 45, XV da Lei Complementar Estadual nº136/2011):

4.1 Publicação do Edital EDEPAR 001/2020, com as regras e abertura de inscrição para IV Encontro Anual de Defensores Públicos no tocante à adoção de teses institucionais;

4.2 Divulgação da prorrogação do prazo, até 30 de abril de 2020, para envio das Propostas de Teses;

4.3 Suspensão do evento em razão por prazo indeterminado, em razão da pandemia COVID 19.



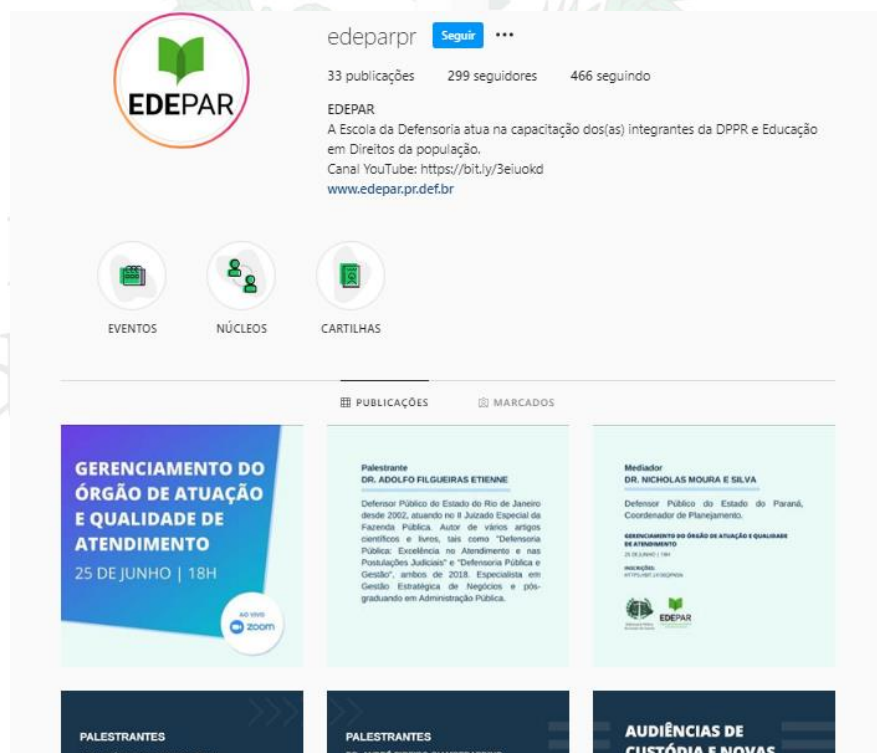
Defensoria Pública
do Estado do Paraná

5. NOVA IDENTIDADE VISUAL DA EDEPAR:

5.1 Lançamento e divulgação da nova identidade visual da EDEPAR, bem como do Instagram e canal no Youtube.



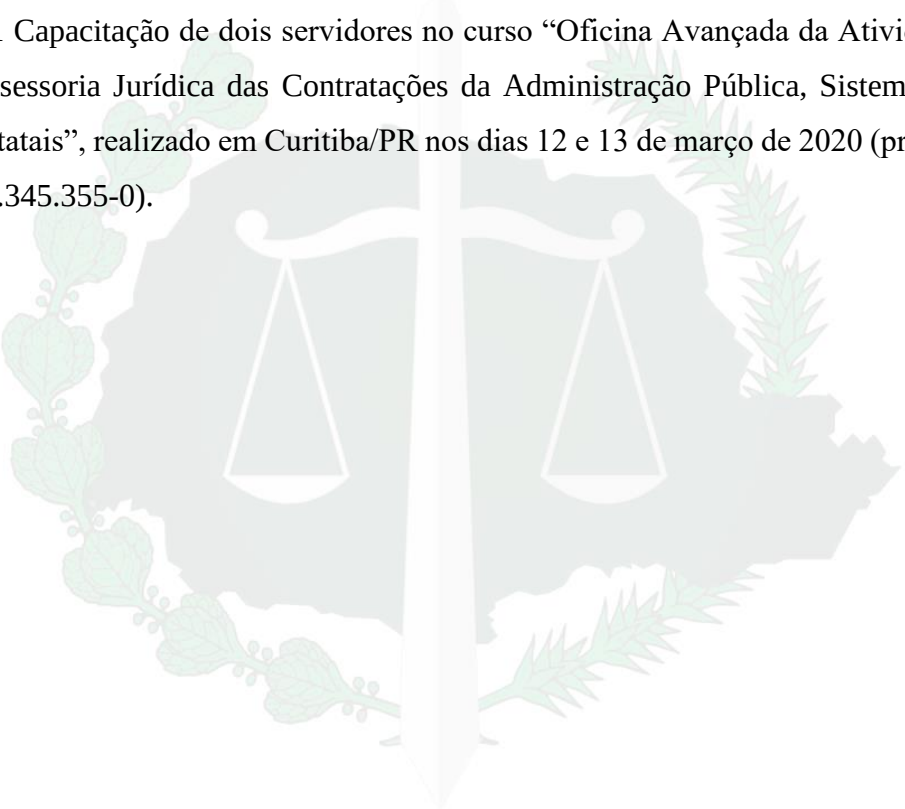
Tela inicial do canal no Youtube



Perfil da EDEPAR no Instagram

6. CUSTEIO DE DESPESAS RELATIVAS À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS PROMOVIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS DE NATUREZA CIENTÍFICA E ACADÊMICA QUE PROPICIEM A ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTOS PROFISSIONAIS (art. 45, X da Lei Complementar Estadual nº136/2011):

6.1 Capacitação de dois servidores no curso “Oficina Avançada da Atividade de Assessoria Jurídica das Contratações da Administração Pública, Sistema "S" e Estatais”, realizado em Curitiba/PR nos dias 12 e 13 de março de 2020 (protocolo 16.345.355-0).



Defensoria Pública
do Estado do Paraná

7. ELABORAÇÃO DE CARTILHAS E MATERIAL DE APOIO AOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS (art. 45, XVII da Lei Complementar Estadual nº136/2011):

7.1. Cartilha “O PAPEL DO JURADO NO TRIBUNAL DO JÚRI: BREVES NOTAS SOBRE A SUA IMPORTÂNCIA, FUNÇÃO, DIREITOS E DEVERES”;

7.2. Cartilha “AUXILIO EMERGENCIAL COVID19 DICAS OPERACIONAIS GIGOV/CT - CAIXA”;

7.3. Cartilha “MULHERES E COVID-19: A PROTEÇÃO NÃO PODE PARAR”;

7.4. Cartilha “10 PASSOS PARA O REGISTRO DE BOLETIM DE OCORRÊNCIA ONLINE - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER”;

7.5. Cartaz “CURSO DE CAPACITAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES EM FORMAÇÃO”;

7.6. Cartaz “3ª EDIÇÃO DO CURSO LIDANDO COM A ANSIEDADE E APRENDENDO A FALAR EM PÚBLICO”;

7.7. Cartaz “IV ENCONTRO DE TESES INSTITUCIONAIS”;

7.8. Cartaz “O DIREITO TAMBÉM É LUGAR DE MULHER - A PARTICIPAÇÃO FEMININA NAS CARREIRAS JURÍDICAS E A IMPORTÂNCIA DE UM OLHAR DE GÊNERO PARA AS DEMANDAS SOCIAIS”;

7.9. Cartaz “LEI FEDERAL 13.431/2017 E A ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA ”;

7.10. Cartaz “DIÁLOGO COM AS EQUIPES TÉCNICAS DA DPPR”;

7.11. Cartaz “POLÍTICAS PÚBLICAS NA INFÂNCIA E OS 30 ANOS DO ECA” E “DIREITO À EDUCAÇÃO INFANTIL E PANDEMIA”;

7.12. Cartaz “DESENVOLVIMENTO INFANTIL E PANDEMIA” E “COMO SER DEFENSORA E DEFENSOR PÚBLICO EM FAMÍLIA E INFÂNCIA?”;

7.13. Cartaz “DEFESA COLETIVA DO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MSE DE INTERNAÇÃO - ANTES E DURANTE A

PANDEMIA" E "DEFESA COLETIVA DO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MSE DE INTERNAÇÃO - EXPERIÊNCIA DO PR”;

7.14. Cartaz “CONSTRUÇÃO E IMPORTÂNCIA DA REDE DE ATENDIMENTO E PROTEÇÃO” E “ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL”;

7.15. Cartaz “O DIREITO DAS MENINAS - ECA E ACESSO A DIREITOS COMO INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO”;

7.16. Cartaz “CURSO DE CAPACITAÇÃO EM GERENCIAMENTO DO ÓRGÃO DE ATUAÇÃO E QUALIDADE DO ATENDIMENTO”;

7.17. Post para o Instagram “NOVA IDENTIDADE VISUAL DA EDEPAR”;

7.18. Post para o Instagram “CHAMADA DE ARTIGOS PARA 2º REVISTA JURÍDICA DA DPPR”;

7.19. Post para o Instagram “O DIREITO TAMBÉM É LUGAR DE MULHER - A PARTICIPAÇÃO FEMININA NAS CARREIRAS JURÍDICAS E A IMPORTÂNCIA DE UM OLHAR DE GÊNERO PARA AS DEMANDAS SOCIAIS”;

7.20 Post para o Instagram “CHAMADA DE ARTIGOS PARA 2º REVISTA JURÍDICA DA DPPR É PRORROGADA”;

7.21. Post para o Instagram “PRIMEIRO CADERNO DE BOAS PRÁTICAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ”;

7.22 Post para o Instagram “LEI FEDERAL 13.431/2017 E A ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA”;

7.23. Post para o Instagram “III FORMAÇÃO CONTINUADA – DIAS 09 E 10 DE JUNHO”;

7.24. Post para o Instagram “III FORMAÇÃO CONTINUADA – DIAS 16, 17 E 18 DE JUNHO”;

7.25. Post para o Instagram “AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA E NOVAS ORIENTAÇÕES DO CNJ”;

7.26. Post para o Instagram “DIÁLOGOS COM AS EQUIPES TÉCNICAS DA DPPR”;

7.27. Post para o Instagram “GERENCIAMENTO DO ÓRGÃO DE ATUAÇÃO E QUALIDADE DE ATENDIMENTO”;

7.28. Post para o Instagram “MULHERES E COVID-19” - NUDEM;

7.29. Post para o Instagram “A PANDEMIA DE COVID-19 E O AUMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: QUAL A RELAÇÃO” - NUDEM;

- 7.30. Post para o Instagram “O QUE CONSTITUI VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER” - NUDEM;
- 7.31. Post para o Instagram “O QUE FAZER EM CASO DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER” - NUDEM;
- 7.32. Post para o Instagram “O QUE SÃO MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA?” - NUDEM;
- 7.33. Post para o Instagram “O QUE VOCÊ PRECISA SABER SOBRE O REGISTRO DO BOLETIM DE OCORRÊNCIA?” - NUDEM;
- 7.34. Post para o Instagram “CONFIRA OUTROS MUNICÍPIOS DO PARANÁ QUE CONTAM COM DELEGACIA DA MULHER” - NUDEM;
- 7.35. Post para o Instagram “O QUE FAZER SE VOCÊ FOI VÍTIMA DE VIOLÊNCIA SEXUAL?” - NUDEM;
- 7.36. Post para o Instagram “ALGUMA MEDIDA URGENTE DE PROTEÇÃO TAMBÉM PODE SER APLICADA AOS FILHOS DA MULHER QUE SOFRE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR?” - NUDEM;
- 7.37. Post para o Instagram “DIÁLOGOS COM POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS” - Ouvidoria;
- 7.38. Diagramação “PRIMEIRO CADERNO DE BOAS PRÁTICAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ”.



Cartilha: “MULHERES E COVID-19: A PROTEÇÃO NÃO PODE PARAR”

AUXÍLIO EMERGENCIAL COVID19

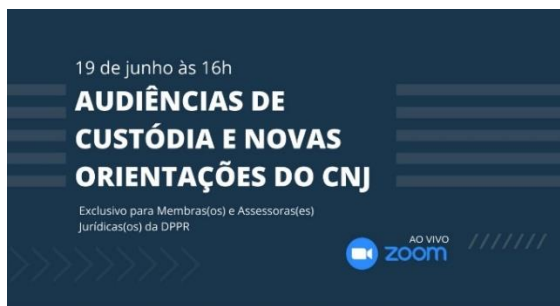
DICAS OPERACIONAIS
GIGOV/CT - CAIXA



Cartilha “AUXÍLIO EMERGENCIAL COVID19 DICAS OPERACIONAIS GIGOV/CT - CAIXA”



Primeiro Caderno de Boas Prática da Defensoria Pública do Estado do Paraná



Banner para o site da EDEPAR sobre o curso “Audiências de Custódia e Novas orientações do CNJ”;



Cartaz curso “Gerenciamento do órgão de atuação e qualidade de atendimento”



Cartaz geral III Formação Continuada

8. PROJETOS ACOMPANHADOS PELA EDEPAR (Instrução Normativa DPG 11/2016):

8.1 MONITORAMENTO DE (52) PROJETOS JURÍDICOS, SOCIAIS, DE CARÁTER EDUCACIONAL OU AFINS NO ÂMBITO DA DEFENSORIA PÚBLICA, PERMANENTES E/OU EM ANDAMENTO CONFORME A INSTRUÇÃO NORMATIVA DPG Nº 11/2016 (Recorte protocolizados - Janeiro 2020 a Junho 2020);

8.1.1 **Cascavel** - Projeto: Fluxo de atendimento Jurídico na Defensoria Pública - Sede de Cascavel na área de Família para mulheres em situação de acolhimento no Abrigo de Mulheres Vanusa Covatti do Município de Cascavel- Protocolo: 16.484.987-2 – Autores / responsáveis: Defensora Pública: Dr.^a Amanda Louise Ribeiro da Luz, Servidora: Janaina Alves Teixeira;

8.1.2 **Cornélio Procopio** - Projeto: Inserção Social no Cumprimento de Pena e durante a imposição de Medidas Cautelares Alternativas à prisão – Protocolo: 16.356.471-8 – Autores / responsáveis: Defensora Pública: Dr.^a Aline Valério Bastos, Servidores: Francisco da Silva Reis Filho, Hellen Maysa Piva, Luã Carlos Valle Dantas;

8.1.3 **Curitiba - Descentralizado Boqueirão e CAM** - Projeto: Sensibilizar e capacitar os conselheiros tutelares para o enfrentamento de denúncias e casos de violência sexual contra a população infantojuvenil do Boqueirão – Protocolo: 16.473.903-1– Autores / responsáveis: Defensores Públicos: Patrícia Rodrigues Mendes, Ana Caroline Teixeira e Erick Le Ferreira Palazzi, Servidoras: Lethicia Gaidarji Silva, Mariana Araújo Levoratto;

8.1.4 **Curitiba - Defensores Juri** - Projeto: Projeto de grupo de estudos intitulado “JOGO, RITUAL E TEATRO: estudos sobre a atuação da Defesa Criminal Pública no Tribunal do Júri”. – Protocolo: 16.630.574-8 – Autores / responsáveis: Defensores Públicos: Wisley Rodrigo dos Santos, Victor Eduardo Tavares de Oliveira e Rafael Miranda Santos;

8.1.5 **Foz do Iguaçu** - Projeto: “Defensoria digital em período de COVID –19” – Protocolo: 16.498.065-0 – Autores / responsáveis: Servidora: Patrícia Vicente Dutra;

8.1.6 **Francisco Beltrão** - Projeto: “Conscientização pela Internet: Mais Direitos Menos Contágio” – Protocolo: 16.492.468-8 – Autores / responsáveis: Defensor Público: Renato Martins de Albuquerque e Servidora: Delair Spezia Pandolfo;

8.1.7 **Guarapuava** - Projeto: Atendimentos Virtuais nas Unidades Penitenciárias – Protocolo: 16.597.490-5 – Autores / responsáveis: Defensora Pública: Thatiane Barbieri Chiapetti, Servidora: Denise Paczkoski;

8.1.8 **Guarapuava** - Projeto: Lei Anticrime e Alterações na execução da Pena – Protocolo: 16.584.991-4 - Autores / responsáveis: Defensora Pública: Thatiane Barbieri Chiapetti, Servidora: Denise Paczkoski;

8.1.9 **Guarapuava** - Projeto: Defensoria Pública mais próxima de você– Protocolo: 16.613.007-7- Autores / responsáveis: Defensoras Públicas: Mariela Reis Bueno e Thatiane Chiapetti Barbieri, Servidoras: Juliana Falcão Mranda Fidalgo Ribeiro, Adriele Andreia Inacio, Glaucia de Oliveira Machado Marlene Myska e Nilva Maria Rufatto Sell;

8.2 Diligências em andamento para inclusão dos projetos no site da EDEPAR, a fim de conferir maior visibilidade e possibilitar a multiplicação de boas práticas.

Defensoria Pública
do Estado do Paraná

9. CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES CUJA ATUAÇÃO GARDE AFINIDADE COM AS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (art. 45, IV da Lei Complementar Estadual nº136/2011):

9.1 Seguimento das tratativas com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná para implantação dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSCs na Defensoria Pública do Estado do Paraná, para a realização interna de audiências pré-processuais que, se infrutíferas, poderão ser utilizadas em substituição às audiências de conciliação designadas nos ou em juízo.

Projeto em andamento em parceria com o CAM Curitiba, em fase de finalização (protocolos 15.670.823-2 e 16.233.324-0);

9.2 Seguimento das tratativas para Termo de Cooperação com a irmandade Alcoólicos Anônimos, em parceria com o NUCIDH, que já realizam palestras sobre educação em direitos de usuários de substâncias psicoativas no CAM Curitiba (protocolo 14.969.804-3);

9.3 Seguimento das tratativas para Termo de Cooperação com o Grupo Nacional “Mães da Diversidade”, que já realizam palestras sobre educação em direitos da população LGBTQ+ no CAM Curitiba (protocolo 15.973.435-8);

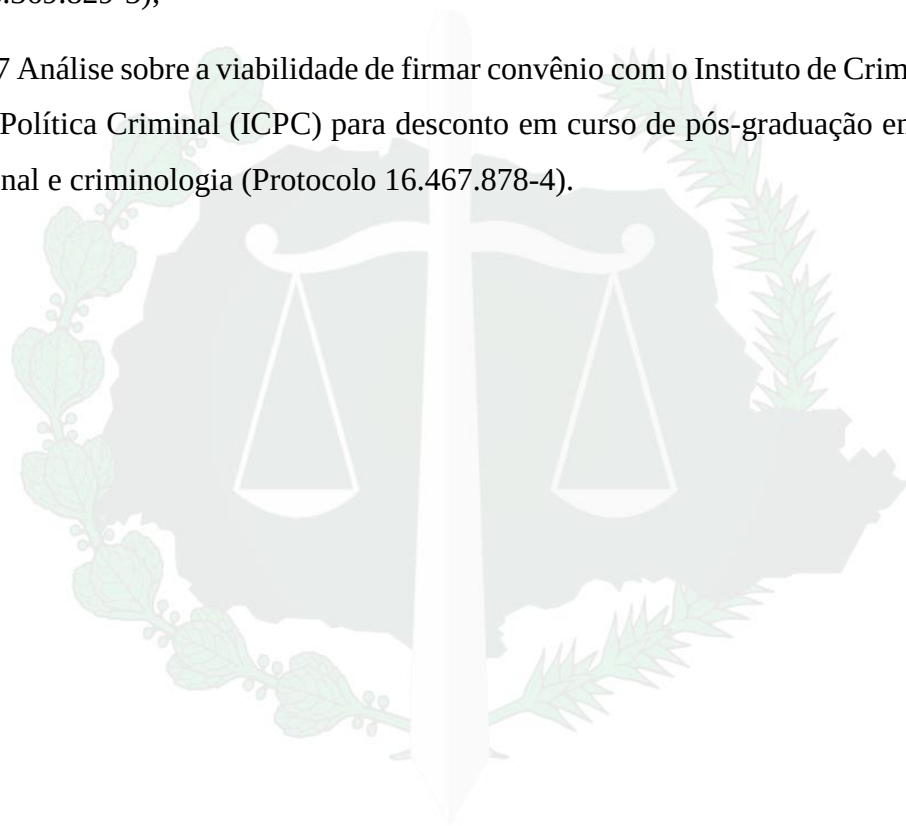
9.4 Seguimento das tratativas para firmar convênio com o Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM) para possibilitar acesso ilimitado ao portal, recebimento mensal de boletins, recebimento periódico de monografias, desconto em assinatura de revista, participação em concurso geral para outorga de prêmio IBCCRIM de monografias de Ciências Criminais, dentre outros benefícios (protocolo 15.604.452-0);

9.5 Seguimento das tratativas para firmar convênio com o Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM) para possibilitar a atualização das informações jurídicas, bem como o incentivo à formação continuada para desenvoltura da atividade profissional dos Defensores Públicos, com acesso ao Portal do IBDFAM, recebimento de jurisprudência, inscrição em eventos promovidos pela Instituição com preços diferenciados, recebimento semanal de boletim eletrônico

e bimestralmente do Boletim impresso da entidade, dentre outros benefícios (protocolo 16.663.481-4);

9.6 Seguimento das tratativas para firmar convênio com a Academia Brasileira de Direito Constitucional (ABDConst), como formalização de apoio para realização e participação no XIV Simpósio Nacional de Direito Constitucional (protocolo 16.369.829-3);

9.7 Análise sobre a viabilidade de firmar convênio com o Instituto de Criminologia E Política Criminal (ICPC) para desconto em curso de pós-graduação em direito penal e criminologia (Protocolo 16.467.878-4).



Defensoria Pública
do Estado do Paraná

10. ATIVIDADES INTERNAS REALIZADAS:

10.1 Envio de revisão textual da Instrução Normativa DPG nº 011/2016 que trata do fluxo de tramitação de projetos jurídicos, sociais, de caráter educacional e afins (protocolo 15.901.000-7);

10.2 Tratativas e tramitações objetivando a cessão da Servidora Sissi Pereira, da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (SEED/PR), para atuação junta a EDEPAR para o projeto de educação a distância (protocolo 16.083.818-3);

10.3 Requerimento, ao Gabinete da Defensoria Pública-Geral e Segunda Subdefensoria Pública-Geral, do deferimento das diárias, do deslocamento, bem como da dispensa das atividades ordinárias para o comparecimento de Membros no curso de formação continuada, que ocorreria em maio de 2020 de forma presencial (protocolo 16.422.035-4);

10.4 Manifestação favorável e solicitação de custeios e dispensa para participação de Membro no “IV Encontro Saúde, Defensoria e Sociedade”, em Brasília/DF (protocolo 16.429.723-3);

10.5 Manifestação favorável e solicitação de custeios e dispensa para participação de Membro no “2º Congresso Ibero-Americano de Psicologia Forense”, em Curitiba/DF (protocolo 16.449.516-7);

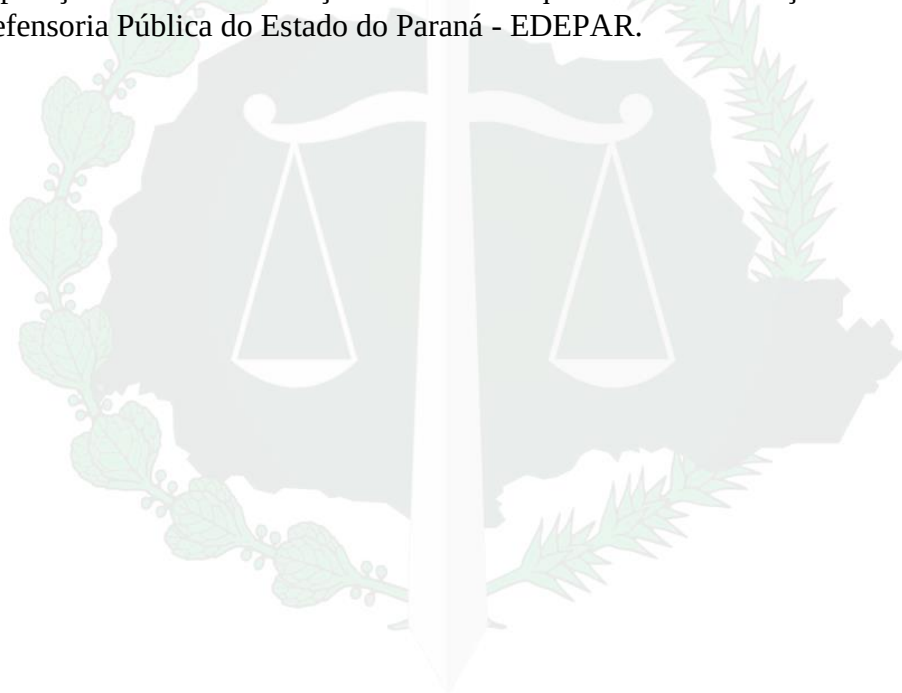
10.6 Disponibilização de links de acesso a cursos de capacitação promovidos por outras Defensorias Públicas sobre o denominado pacote anticrime, e a formação de grupo de debate virtual sobre a Lei 13.964/2019 (protocolo 16.339.064-7);

10.7 Divulgação, em conjunto com o NUDIJ, do Seminário Internacional “Judiciário, sistema penal e sistema socioeducativo: questões estruturais e mudanças necessárias”;

10.8 Revisão da Resolução DPG 194/2018 que estabelece normas para o procedimento de realização interna ou apoio a eventos da Escola da Defensoria Pública do Estado – EDEPAR, voltados à capacitação de membros e servidores/as, ou voltados à educação em direitos, bem como regulamenta a contratação de profissionais não integrantes dos quadros da Defensoria Pública;

10.9 Revisão da Resolução DPG 195/2018 que disciplina o programa de capacitação referente à participação de membros e servidores/as em congressos, cursos, seminários, encontros ou outros eventos congêneres, promovidos por outros órgãos de natureza científica ou acadêmica Resoluções;

10.10 Revisão da Resolução DPG 196/2018 que estabelece normas para o recebimento de pedidos de materiais e serviços correlatos aos eventos de capacitação e aperfeiçoamento de membros e servidores/as ou conscientização da população carente e educação em direitos que envolvam atuação da Escola da Defensoria Pública do Estado do Paraná - EDEPAR.



Defensoria Pública
do Estado do Paraná

11. ATIVIDADES INTERNAS EM ANDAMENTO:

11.1 Condução da implantação do novo sistema PROJUDI na Defensoria Pública
- Acompanhamentos do SEI -0078843-73.2018.8.16.6000;

11.2 Estudo e diligências para implantação de plataforma de EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA na Defensoria Pública do Estado do Paraná, com realização de reuniões e levantamento de informações sobre os serviços e funcionalidades que a plataforma de educação à distância –MOODLE (protocolos 16.256.876-0 e 15.136.708-9);

11.3 Curso EAD sobre Técnicas de Defesa Criminal para o Processo do Tribunal do Júri, a ser contratado da Fundação Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul – FESDEP (protocolo 15.272.143-9);

11.4 Contratação de Curso Excel níveis básico, intermediário e avançado (protocolo 15.168.437-8);

11.5 Contato com o BOPE para tratativas sobre a promoção de curso relacionado a gerenciamento de crises: protocolo 15.466.783-0 e 16.057.248-5;

11.6 Análise do procedimento 13.136.374-5 que trata da normatização da atividade de instrutoria interna;

11.8 Pesquisa de interesse no curso “Lidando com a ansiedade e aprendendo falar em público” a realizar em sedes do interior (protocolo 16.343.028-2);

11.9 Contato com o Introcrim para obter informações gerais para possível contratação do curso “introdução a criminologia” (protocolo 16.403.094-6);

11.10 Tratativas para viabilizar a realização do curso online relativo ao sistema único de assistência social (SUAS) (protocolo 16.103.269-7);

11.11 Participação no Comitê Gestor da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Sexual e a discriminação de gênero no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

11.12 Participação da Comissão Julgadora da premiação das “Práticas Defensoriais” realizadas pelos defensores/as públicos/as e servidores/as da Defensoria Pública do Estado do Paraná, associados à ADEPAR ou à ASSEDEPAR.



Defensoria Pública
do Estado do Paraná

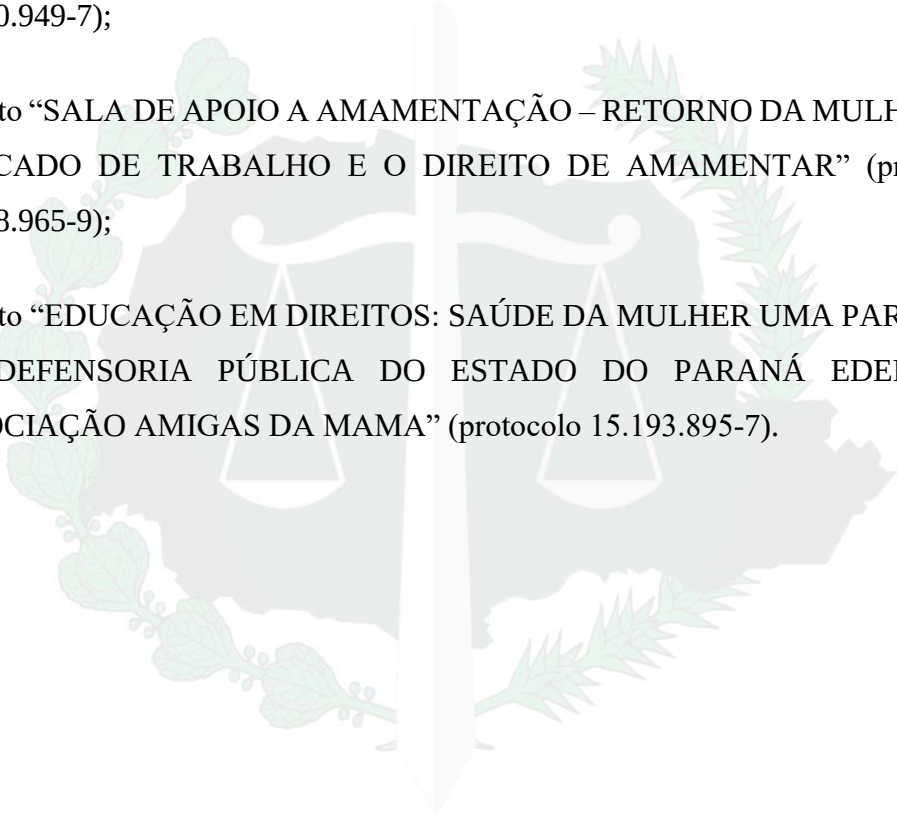
12. PROJETOS DA EDEPAR EM ANDAMENTO:

12.1 Projeto “MINUTO DA DEFENSORIA” (protocolo 15.154.293-0);

12.2 Projeto “CALENDÁRIO ANUAL TEMÁTICO – EDEPAR” (protocolo 16.320.949-7);

12.3 Projeto “SALA DE APOIO A AMAMENTAÇÃO – RETORNO DA MULHER AO MERCADO DE TRABALHO E O DIREITO DE AMAMENTAR” (protocolo 15.978.965-9);

12.4 Projeto “EDUCAÇÃO EM DIREITOS: SAÚDE DA MULHER UMA PARCERIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ EDEPAR E ASSOCIAÇÃO AMIGAS DA MAMA” (protocolo 15.193.895-7).



Defensoria Pública
do Estado do Paraná



EDEPAR

Escola da Defensoria Pública
do Estado do Paraná

EQUIPE DA EDEPAR:

FLÁVIA PALAZZI

DIRETORA DA EDEPAR

GABRIELE MARIA REZENDE BAHR

ASSISTENTE SOCIAL

ROSENI BARBOZA S. POSSANI

SECRETÁRIA EXECUTIVA

GABRIELE FURTADO DIAS

ESTAGIÁRIA DE SECRETARIADO

SARAH JENNIFER DA SILVA DE LIMA

ESTAGIÁRIA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO

MARIANNA FIORELLINI MUZELI

ESTAGIÁRIA DE ENSINO MÉDIO